



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO N°. 16/2019

Rio dos Bois, 17 de dezembro de 2019.

“DECLARA RECESSO ADMINISTRATIVO”.

O Sr. Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **RECESSO** no serviço administrativo da Câmara municipal, entre os dias 18/12/19 à 05/01/2020 retornando as nossas atividades normais no dia 06/01/2020.

Art. 2º - Durante o Recesso fica disponível apenas o serviço de **RH (Recursos Humanos)** até dia 27.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.


Roberto Carlos P. Fragoso
Presidente
Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara

AV. BERNARDO SAYÃO N°114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179
EMAIL: camarariodosbois@outlook.com